



EDITAL N.º 143/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Extraordinária Pública do dia 31 de março de 2021:

Prestação de Serviços de Auditor Externo - Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da adjudicação do procedimento, por Ajuste Direto, para a “Prestação de Serviços de Auditor Externo - Revisão Legal de Contas” ao único concorrente convidado, a Sociedade de Revisores “JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”, pelo preço contratual global de 19.620,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao período de 27 meses, correspondente ao valor trimestral de 2.180,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com efeitos reportados a 8 de fevereiro de 2021, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores “JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.” como auditor externo do Município de Aveiro, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro.

Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação do ano de 2020 – Deliberado, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, referentes ao exercício de 2020, conforme o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de janeiro; submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; aprovar, em conformidade com os normativos e disposições legais do SNC-AP, e de acordo com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, a aplicação do resultado líquido do exercício positivo, no montante de 17.447.783,84€, o qual se poderá verificar tanto na Demonstração dos Resultados como no Balanço, anexos à Prestação de Contas, nos seguintes termos: que sejam constituídas reservas legais, no montante de 872.389,19 €, correspondente a 5% do resultado líquido; que o restante resultado, no montante de 16.575.394,65€, seja transferido para o

Património líquido, para a conta 561 - Resultados Transitados, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Revisão da taxa de juro do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira do Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 6, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a minuta da adenda ao Contrato de empréstimo de Assistência Financeira em execução, anexa à proposta; submeter à Assembleia Municipal, para devida apreciação e aprovação, nos termos do ponto anterior, e que, após aprovação pela Assembleia Municipal, a Adenda ao Contrato seja outorgada e remetida ao Tribunal de Contas para devido acompanhamento e controlo.

AdRA / Águas da Região de Aveiro - Assembleia Geral de 17 de março de 2021 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da AdRA realizada a 17 de março de 2021, assim como do ponto de situação da vida desta importante empresa de que o Município de Aveiro é parte integrante.

Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras - Assembleia Geral de 26 de março de 2021 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras realizada a 26 de março de 2021.

Processo 710/20.6BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da notificação efetuada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro ao Município de Aveiro, no âmbito do Processo n.º 710/20.6BEAVR, com o assunto “Notificação de dispensa de realização de conta”.

Apoio Financeiro às Associações Desportivas no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros indicados no mapa infra, bem como as minutas dos contratos-programa para a época desportiva 2020/2021, anexas à proposta, a celebrar com as seguintes Associações:

Associação	Apoio Atividade Regular	Apoio ao Investimento	Apoio Ações Pontuais	Linha Covid-19
Associação Desportiva de Nariz	4.000€	700€		
Sociedade Columbófila de Aveiro	750€	700€		
Remateribalta Clube	2.500€			
Associação Judo Project		640€		500€

Consolidação das Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias dos Trabalhadores colocados em 2020 – Deliberado, por unanimidade:

a) Aprovar a proposta de consolidação na mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, dos seguintes trabalhadores:

1. Teresa Maria Borges Cardoso, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Cultura e Turismo, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de 1.205,08 €, da Tabela Remuneratória Única;

2. Carla Alexandra Pereira de Almeida Silva, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de 1.205,08 €, da Tabela Remuneratória Única;

3. Filomena Maria Rodrigues dos Santos, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Gestão Urbanística, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23, correspondente à remuneração base de 1.205,08 €, da Tabela Remuneratória Única;

4. Sara Cristina Ribeiro Jesus, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Gestão Urbanística, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de 1.205,08 €, da Tabela Remuneratória Única;

5. Andreia Patrícia Peralta Dias, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de 1.205,08 €, da Tabela Remuneratória Única;

6. Maria do Céu dos Reis Castro, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, na carreira e categoria de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de 1.205,08 €, da Tabela Remuneratória Única;

7. Carlos Miguel Ferreira Antunes, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Ação Social e Saúde, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de 703,13 €, da Tabela Remuneratória Única;

8. Maria Manuela Teixeira Vidal, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Gestão Urbanística, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, correspondente à remuneração base de 801,91 €, da Tabela Remuneratória Única;

9. António Manuel Martins Santiago, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9, correspondente à remuneração base de 895,21 €, da Tabela Remuneratória Única;

10. Fernando Manuel Martins Moreira, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, correspondente à remuneração base de 840,11 €, da Tabela Remuneratória Única;

11. Cláudia Cristina da Costa Peralta, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9, correspondente à remuneração base de 895,21 €, da Tabela Remuneratória Única;

12. Sérgio Rafael Marques Fernandes, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, correspondente à remuneração base de 998,50 €, da Tabela Remuneratória Única;

b) Aprovar a proposta de consolidação na mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, dos seguintes trabalhadores:

1. Alexandre Manuel Alfaro Fernandes, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, correspondente à remuneração base de 1.153,44 €, da Tabela Remuneratória Única;

2. Nuno Alexandre de Almeida, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Gestão Urbanística, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, correspondente à remuneração base de 1.153,44 €, da Tabela Remuneratória Única;

3. Lucie Cascais Froufe, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, correspondente à remuneração base de 1.153,44 €, da Tabela Remuneratória Única;

4. António José Gomes Costa, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, correspondente à remuneração base de 1.153,44 €, da Tabela Remuneratória Única;

5. Emâni Loureiro Ribeiro, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, correspondente à remuneração base de 840,11 €, da Tabela Remuneratória Única;

6. José Manuel Costa de Magalhães, a desenvolver a sua atividade na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, correspondente à remuneração base de 840,11 €, da Tabela Remuneratória Única.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da Campanha "Compre no Comércio Local", anexas à proposta.

Procedimento por Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação de dois lugares de venda para instalação e exploração de um estabelecimento de comércio e/ou serviços, nas lojas 3 e 10 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro – anulação – Deliberado, por unanimidade, anular o procedimento por hasta pública para "Atribuição do direito de ocupação de dois lugares de venda para instalação e exploração de estabelecimento de comércio e/ou serviços, as lojas 3 e 10 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro", publicado no Diário da República n.º 207, Série II, de 26/10/2018.

Procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de cinco lugares de venda para instalação e exploração de um estabelecimento de comércio e/ou serviços, nas lojas 3,

10, 11, 13 e 19 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para “Atribuição do direito de ocupação de quatro lugares de venda para instalação e exploração de estabelecimento de comércio e/ou serviços, as lojas 3, 10, 13 e 19 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro”; aprovar os requisitos e condições definidos em documento anexo à proposta, a que obedecerá o procedimento em causa, e designar o júri que conduzirá a Hasta Pública, a constituir por 3 vogais efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes, nomeando os seguintes membros: Presidente - André Cester Costa; 1.º Vogal - Cristina Ferreira; 2.º Vogal - Rita Freitas; 1.º Vogal Suplente: Artur Salvador; 2.º Vogal Suplente: Paulo Pinto.

AIC - Academia Internacional de Cerâmica – Deliberado, por unanimidade, aprovar a integração, enquanto Membro *Afiliado da Academia Internacional de Cerâmica*, nos termos identificados na informação técnica n.º 47/DCT, de 8 de março, anexa à proposta, caso a candidatura venha a ser aprovada em outubro de 2021; aprovar o pagamento de 200 francos suíços de cota anual a partir 2022 (março), ao longo de quatro anos, e submeter o presente assunto à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

OCUPA-T - Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres – Deliberado, por maioria, aprovar o Programa Ocupa-T, conforme Normas e Orçamento referidos na informação anexa à proposta, no estimado pelo valor máximo de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) referente a Bolsa e 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) referente a Seguro de Acidentes Pessoais.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 81/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 82/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de março, sendo renovável por 2 meses, abril e maio, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 997,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na

sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Renovação de autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento, em habitação social atribuída a um agregado familiar residente da Urbanização de Santiago - Proposta n.º 86/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de um elemento, a título provisório, por mais seis meses, na habitação atribuída a uma inquilina residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação semestral, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e atualizar o valor da renda, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com a informação técnica n.º 13358, da Divisão de Ação Social e Saúde, de 16 de março de 2021.

Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado com um morador residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 85/2021 – Deliberado, por unanimidade, instruir procedimento administrativo tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado, celebrado com um inquilino, residente na Urbanização de Santiago, de acordo com a informação técnica n.º 13028, da Divisão de Ação Social e Saúde, de 15 de março de 2021, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro e do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado com uma moradora residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 89/2021 – Deliberado, por unanimidade, instruir procedimento administrativo de resolução do contrato de arrendamento apoiado, celebrado com uma inquilina, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e de acordo com a informação técnica n.º 8070, de 15 de fevereiro de 2021, da Divisão de Ação Social e Saúde, e informação técnica n.º 96/DAJ/SCC/2021, da Divisão de Apoio Jurídico, de 12 de março de 2021.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 11/19 - "Sistema Público de Bicicletas Partilhadas "BUGA" na Cidade de Aveiro" - Modificação objetiva do Contrato: Prorrogação do Prazo de Execução e Alteração do Gestor do Contrato – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizou a prorrogação do prazo de execução por 6 meses, ou seja até 14 de abril de 2021, e o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de março de 2021, que:

- a) Autorizou a modificação objetiva do contrato, prorrogando o prazo de execução pelo período de 6 meses, até 14 de abril de 2021, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, com os fundamentos expressos na alínea a), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nas justificações constantes nas informações técnicas n.º 24/DCP-CA/03-2021 e n.º 424/DMT/2020, anexas à proposta;
- b) Aprovou a alteração referente ao Gestor do Contrato, tal qual mencionado no ponto 8 da informação técnica n.º 24/DCP-CA/03-2021;
- c) Aprovou a minuta do acordo, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 06/18 - "Prestação de Serviços para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Aveiro, durante o ano letivo de 2018/2019, com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" - Modificação objetiva do Contrato - Serviços Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de março de 2021, que:

A. Autorizou a realização dos serviços complementares, pelo preço de 25.683,35€, acrescido de IVA, à taxa legal de 13%, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com efeitos reportados à data de 1 de junho e término a 31 de julho de 2020, conforme disposto no artigo 287.º do CCP, considerando que os mesmos foram efetivamente realizados, e dado que:

- a) os presentes serviços correspondem a exigências de interesse público, motivadas pela retoma das atividades ao nível da Educação Pré-Escolar;
- b) não restringem, impedem ou falseiam, a concorrência garantida pelo CCP, pois na sequência de concurso público internacional só uma proposta foi aceite;
- c) não há, conseqüentemente, quaisquer direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros que possam ser ofendidos com a atribuição de retroatividade, por só ter sido apresentada uma única proposta;

B. Autorizou a modificação objetiva do contrato, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e artigo 375.º, por remissão do n.º 6, do artigo 454.º, todos do CCP, com os fundamentos expressos na alínea b), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, com base no teor da informação técnica, como consequência da necessidade de executar serviços complementares;

C. Autorizou os serviços a menos, ao abrigo do disposto no artigo 379.º e seguintes, por força do n.º 6, do artigo 454.º, ambos do CCP, no valor total de 448.978,89€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a:

- a) 166.050,07€, referente ao período de 16/03/2020 a 31/05/2020, para a Educação Pré-Escolar;
- b) 282.928,82€, para o período de 16/03/2020 até ao término do ano letivo, para o 1º Ciclo do Ensino Básico;

D. Aprovou a minuta do acordo, anexa à proposta.

"Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 4 de janeiro e 31 de julho de 2021, com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" - Adenda ao Contrato n.º 02/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de março de 2021, que, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovou a minuta da Adenda ao Contrato n.º 02/2021, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - "Reperfilamento da Rua Capitão Lebre" - Trabalhos Complementares n.º 1 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de março de 2021, que, nos termos do n.º 2, artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 25.246,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 15 dias.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/19 - "Rotunda da Ex-N109 - Interseção com a Rua Vale Caseiro e a Travessia da Rua da Paz - Cacia" - Trabalhos Complementares n.º 4 – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de dezembro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares, no valor de 2.138,33€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de execução para estes trabalhos de 15 dias, e que, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, determinou que estes trabalhos complementares fossem objeto de formalização por escrito.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" - Trabalhos Complementares n.º 7 – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de fevereiro de 2021, que, nos termos do n.º 2, artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 7, no valor de 3.081,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de 15 dias.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/21 - "Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de março de 2021, que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitou a lista de "Erros e Omissões", proposta pela equipa projetista, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de março de 2021, que indeferiu a pretensão de prorrogação do prazo de entrega de propostas.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - 2ª Prorrogação

do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de março de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega de propostas até ao dia 2 de abril de 2021.

Exploração do Bar do Apoio de Praia de São Jacinto - Protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, para a época balnear de 2021, que decorre de 10 de junho a 19 de setembro, sem qualquer encargo para o Município de Aveiro, nos termos da minuta de protocolo anexa à proposta.

Programa de Redução Tarifária (PART) para 2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o financiamento do operador com as verbas do PART, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na modalidade descrita na proposta, prevendo o acompanhamento mensal e avaliação trimestral, conforme evolução da Pandemia e resultados da operação dos transportes.

Adenda ao Acordo de Gestão entre a ETAC e a Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Gestão AveiroBus, assim como o fecho das contas de 2020 entre o operador ETAC e a Câmara Municipal de Aveiro.

Processo de Obras n.º 39/1970 - Detalhe Exacto, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento, nos termos do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e proceder à audiência prévia do interessado.

Processo de Obras n.º 678/1976 - Ideias Sem Barreiras, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 30/2018 - Maria Fernanda da Silva Soares – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia, admitida por despacho superior de 03/07/2018, referente ao processo n.º 30/2018, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder a licença especial de acabamentos por 8 meses.

Processo de Obras n.º 283/2021 - Ponto Urbano Two Innovation, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da DGU/14756, de 24 de março de 2021.

Processo de Obras n.º 504/2021 - Laurindo Jorge de Jesus Quintaneiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da DGU/14694, de 24 de março de 2021.

Aveiro, 31 de março de 2021

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 5 abril de 2021

A funcionária,

Isabel Reis Fernandes